

Publicado no D.O.E. nº 14628

Edição de 24/03/20

Jorge Álvares Neto

Técnico do MPE

Matrícula nº 170.490 - 7



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020-PGJ

Aos 19 de março de 2020, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019-PGJ**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **EDER TADEU GOZZO ME**, com sede na Rua Viveiros de Castro, 114 – Jardim São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 02044-130, Fone: (11) 3090-5823 / 94753-1509, E-mail: edertadeug@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 10.535.534/0001-76, representado pelo Sr. EDER TADEU GOZZO, CPF/MF nº 320.037.108-09, conforme quadro abaixo:

Grupo 2

Item	Descrição	Unid	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
5	MODELO 01 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização tátil e braille, com medida total de 28 x 10 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	890	1	100,00	89.000,00
6	MODELO 02 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização, com medida total de 28 x 10 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	62	1	68,00	4.216,00
7	MODELO 03 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização tátil e braille, com medida total de 23 x 25 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	202	1	146,00	29.492,00
8	MODELO 04 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização, com medida total de 23 x 25 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	6	1	128,00	768,00
9	MODELO 05 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização tátil e braille, com medida total de 23 x 18 cm, conforme demais especificações	Und	32	1	139,00	4.448,00

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (4) 98824-4517 - E-mail pgja@mprn.mp.br pg.1

rep

MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit (R\$)	Vir. Total (R\$)
	constantes no Anexo I - Termo de Referência.					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, DESTINADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (4) 98824-4517 - E-mail pgja@mprn.mp.br pg.2



Este documento foi assinado digitalmente por EDER TADEU GOZZO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CD20-CDAF-E1EA-315B.

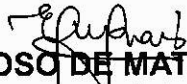
Este documento foi assinado digitalmente por EDER TADEU GOZZO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CD20-CDAF-E1EA-315B.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 19 de março de 2020.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EDER TADEU GOZZO
Eder Tadeu Gozzo ME

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CD20-CDAF-E1EA-315B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD20-CDAF-E1EA-315B



Hash do Documento

9E7405DB6B6FF19AC321FEFCBDAF3D6835F48C5CFF21100E832BC7CC72C55F07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2020 é(são) :

☒ EDER TADEU GOZZO - 320.037.108-09 em 19/03/2020 17:06

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDER TADEU GOZZO -

10.535.534/0001-76



Comissão Permanente de Licitação - PGJ/RN

VERIFICADA AUTENTICIDADE NA INTERNET

NATAL/RN 20 / 03 / 20

MEMBRO DA COMISSÃO

Jorge Alvares Neto

Pregoeiro da PGJ/RN

Matrícula nº 170.490 - 7

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00310003.001843/2019-17

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Tributação celebrou com a empresa MOBILE Internet Móvel S.A. Contrato nº 002 de 14 de fevereiro de 2020, tendo como base legal a licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020-SET. A despesa decorrente da execução do contrato foi classificada na Ação: 1278 - Desenvolvimento de Projetos em Educação Fiscal, conforme Informação Orçamentária (3192262) e constante da Mensala Setor do referido Contrato.

Considerando que se faz necessário a correção solicitada pela Unidade Instrumental de Planejamento e Fomento - UPPF da Ação constante da dotação orçamentária do Contrato nº 002/2020, desta feita para a Ação: 158001 - Companhia Educadora de Cidadania Fiscal (4966303), haja vista o interesse da Secretaria, pois trata-se de prestação dos serviços de envio de mensagens curtas de até 160 caracteres, denominada SMS - Short Message Service, utilizando Gateway SMS, para operacionalização do aplicativo da NOTA POTIGUAR, no que se refere ao cadastramento do cidadão no Banco de Dados da SET.

AUTORIZO O APOSTILAMENTO, em obediência ao § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, para proceder correção na Ação constante da Dotação Orçamentária para cobertura da despesa, referente ao Contrato nº 002/2020.

Publique-se e cumpra-se

DE ACORDO

ALVARO LUIZ BEZERRA

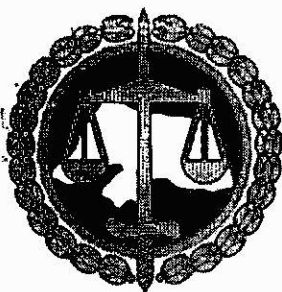
Secretário Adjunto

WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO

Osteiro regional

AURY RONAN FRANCISCO

Diretor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORRREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORRREGEDORA-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite. - CORRREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procurador de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procurador de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Ary de Brito Maia, 10º Procurador de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procurador de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procurador de Justiça - Iadya Gama Malo, 8º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Monteiro, 2º Procurador de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procurador de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procurador de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procurador de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 1º Procurador de Justiça - Ary de Brito Maia, 10º Procurador de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Bastos de Albuquerque, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procurador de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procurador de Justiça - Iadya Gama Malo, 8º Procurador de Justiça - Rosana Mary Sudário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020-PGJ

Aos 19 de março de 2020, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-355, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, nascida no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário EDER TEDEU GOZZO ME, com sede na Rua Viveiros de Castro, 114 - Jardim São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 02044-130, Fone: (11) 3090-5823 / 94753-1509, E-mail: edertadeu@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 10.535.534/0001-76, representado pelo Sr. EDER TEDEU GOZZO, CPF/MF nº 320.037.108-09, conforme quadro abaixo:

Grupo 2

Item	Descrição	Unid	Quant	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit (R\$)	Val. Total (R\$)
5	MODELO 01 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização útil e braille, com medida total de 28 x 10 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	990	1	100,00	99.000,00
6	MODELO 02 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização, com medida total de 28 x 10 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	52	1	68,00	4.216,00
7	MODELO 03 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização útil e braille, com medida total de 23 x 25 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	202	1	146,00	29.492,00
8	MODELO 04 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização, com medida total de 23 x 25 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	6	1	128,00	768,00
9	MODELO 05 (ANEXO B) Confecção de placa de sinalização útil e braille, com medida total de 23 x 18 cm, conforme demais especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	Und	12	1	139,00	4.440,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, DESTINADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade do ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e as(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasnet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os preços registrados serão irrevogáveis de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014 e subseqüentemente às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 19 de março de 2020

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EDER TEDEU GOZZO

Eder Tadeu Gozzo ME

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59064-160

Telefone: (84) 99691-0237 - E-mail: 28pnj.natal@mprn.mp.br

AVISO Nº 358744

A 28ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, com atribuição na defesa do meio ambiente, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 022323430000077201944, instaurada com o objetivo de apurar notícia sobre mau trato cometido contra cães por residente da Rua das Azuleiras, 1864, lote 60, Conj. Jardim das Flores, Redinha, podendo os interessados, querendo, apresentar recurso na Secretaria das Promoções de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Natal no prazo de 10 (dez) dias.

Natal/RN, 20 de março de 2020

Claudio Alexandre de Melo Onofre - Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

71ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59064-160

Telefone: (84) 99691-0237; E-mail: 71pnj.natal@mprn.mp.br

Ref.: PP nº 03.23.2132.0000003/2019-49

AVISO Nº 353295/2020 - 71ª PmJ/Natal

A 71ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, com atribuição na defesa do meio ambiente, nos termos do art. 44, § 2º da Resolução nº 12/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03.23.2132.0000003/2019-49, instaurado com o objetivo de apurar possível foco de dengue e restos de entulhos na residência localizada na rua João Lindolfo, 790, Tirol, nesta Capital.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público/Localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, telefone: (84) 99972-5404; E-mail: camp@mprn.mp.br, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal/RN, 17 de março de 2020

JFANE DE LIMA DANTAS DOS SANTOS

71ª Promotoria de Justiça de Natal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MOSSORÓ

Inquérito Civil nº 04.23.2035.0000009/2020-61

PORTARIA (ID nº 351033)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 84, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, no art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, em seu art. 2º, § 7º, e a Resolução nº 012/2018, do Egrégio Colegiado de Promotores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, no art. 18, determinam a conversão do procedimento preparatório em Inquérito Civil público caso não haja sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajustamento de ação civil pública, prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou ajustamento de ação civil pública, CONSIDERANDO que o presente feito já atingiu o prazo normativo, mas ainda não houve a conclusão de sua instrução e o caso ainda carece de investigações e diligências; CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos que constituem o objeto deste procedimento, a fim de melhor averiguar uma possível situação de violação do direito difuso à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, estando o Ministério Público legitimado a desenvolver atuação no caso, em conformidade com o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 7.853/89, bem como nos arts. 53 e 79, § 3º, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, RESOLVE converter o presente feito em INQUÉRITO CIVIL, para apurar fato que enseja a tutela de interesse difuso, qual seja, possível omissão do Município de Mossoró/RN quanto à realização de fiscalização em instalações de eventos, temporários, para fins de emissão de alvará de funcionamento, determinando, por a tanto, as seguintes providências iniciais: a) registre-se no sistema próprio; b) remeta-se a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ainda ser comunicado o inteiro teor do presente ato, por via eletrônica, ao CAOP-Inclusão; c) visando melhor instruir os presentes autos, determine a reiteração da requisição contida no expediente retro, fixando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta por escrito acerca do efetivo atendimento ou não da Recomendação nº 003/2019-15ª PmJ pelo órgão destinatário, na forma do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis. Junte-se ao expediente cópia da referida recomendação do respectivo órgão que a encaminhou. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16.03.2020.

Guglielmo Marcelino Soares de Castro - Promotor de Justiça